

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LISBOA
CNPJ.: 06.553.820/0001-97

Página: 1

DECRETO Nº 000004 /2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTO ANTONIO DO LISBOA, WELLINGTON CARLOS SILVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na

DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 275.000,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias detalhadas por Fonte Suplementação.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	275.000,00
02.02.00 - GABINETE DO PREFEITO.		
04-122-1203 2.086 - ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
02.03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04-122-1303 2.014 - MANUT DE ENCARGOS DA ADM GERAL		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	10.000,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	5.000,00
02.05.00 - SECRETARIA OBRAS, SAN. M.AMB. E REC. HÍDRICOS		
04-122-2203 2.063 - MANUT ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	30.000,00
02.06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
13-392-3716 2.104 - INCENTIVO E PATROC ATIVIDADES CULTURAIS		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
02.09.00 - SECRETARIA MUN DO SERVIÇO SOCIAL		
08-244-4540 2.126 - MANUT ADM. DA SECRETARIA DE ASSIS. SOCIAL		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	5.000,00
02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
20-605-4804 2.149 - MANUT DA SECRETARIA AGRICULTURA		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	10.000,00
02.11.00 - FUNDO MANUT DESENV EDUC BASICA VALORE PROF-FUNDES		
12-361-5110 2.162 - ENCARGOS PESSOAL MAGISTERIO-FUNDES 40%		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	20.000,00
02.13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
10-301-6122 2.208 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	40.000,00
10-301-6123 2.229 - MANUT DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSP		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	20.000,00
10-301-6325 2.234 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	10.000,00
02.14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		
08-244-6740 2.248 - MANUT FUNDO MEN ASSISTENCIA SOCIAL		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	30.000,00
02.17.00 - UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE PEDRO VICENTE		
10-302-6228 2.232 - MANUT DA UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	20.000,00

Continua...

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LISBOA
CNPJ.: 06.553.820/0001-97

Página: 2

...Continuando,

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anterior(es) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Fonte de Anulação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 275.000,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil Reais).

Valor da Anulação por Anulação de Dotação	R\$	275.000,00
02.05.00 - SECRETARIA OBRAS, SAN. M.AMB. E REC. HÍDRICOS		
17-452-3037 2.086 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
17-544-3103 1.080 - COMST, RESCUP POÇOS TUBULARES SEDE/RURAL		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	50.000,00
17-544-3103 2.090 - MANUT POÇOS E CHAFARIZES SEDE/RURAL		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	35.000,00
02.11.00 - FUNDO MANUT DESENV EDUC BASICA VALORE PROF-FUNDES		
12-361-5110 2.162 - ENCARGOS PESSOAL MAGISTERIO-FUNDES 40%		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	20.000,00
02.13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
10-301-6122 2.208 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	40.000,00
10-301-6123 2.229 - MANUT DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSP		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	30.000,00
02.14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		
08-244-6740 2.248 - MANUT FUNDO MEN ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	15.000,00
08-244-6740 2.260 - PROGRAMA ASSEIST. INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIP/CRAS		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	5.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.000,00
02.17.00 - UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE PEDRO VICENTE		
10-302-6228 2.232 - MANUT DA UNIDADE MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	10.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANTO ANTONIO DO LISBOA, 03 de Abril de 2017

WELLINGTON CARLOS SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LISBOA, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete (03/04/2017), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97
RUA GOVERNADOR HELVIDIO NUNES, 32
FONE: (89) 3449-1185
CEP: 64640-000
E-mail:prefeituradesal@gmail.com

Portaria 77/2017, de 15 de maio de 2017.

"Dispõe sobre a nomeação da Secretária da Unidade Escolar João Rodrigues de Almeida e outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.90, Inciso XXVIII e XXXVIII da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO, que o Chefe do Executivo compete decidir sobre nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõe a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE

ART. 1º - NOMEAR a Sr.ª FRANCISCA CRISPIM PEREIRA, portadora do CPF: 887.546.933-49, RG 2.328.139 SSP/PI para exercer o cargo de Secretária da Unidade Escolar João Rodrigues de Almeida, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de maio de 2017.

ART.3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa - PI, em 15 de maio de 2017.

Wellington Carlos Silva
Prefeito municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97
RUA GOVERNADOR HELVIDIO NUNES, 32
FONE: (89) 3449-1185
CEP: 64640-000
E-mail:prefeituradesal@gmail.com

Portaria 78/2017 de 01 de junho de 2017

"Dispõe sobre autorização para movimentação de contas bancárias e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.37, II da CF/88, art. 73, XXXIII e art. 90 incisos XXVIII e XXXVIII da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de autorização do Chefe do Executivo Municipal para que as contas bancárias constantes deste portaria venham a ser efetivamente movimentadas.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a Sr.ª MARCIANA REGINA ROCHA SILVA, CPF: 019.135.513-50 RG 2.624.745 SSP/PI Secretária Municipal de Assistência Social, portaria nº 08/2017, em conjunto com o Sr. ROBSON DA SILVA SOUSA, CPF: 868.241.553-49, RG 2.021.974 SSP/PI, Tesoureiro Municipal, portaria nº03/2017 a movimentar a seguinte Conta Corrente: 219.002, Agência: 3350-2, Programa Criança Feliz.

Parágrafo único - A autorização de que trata a presente portaria abrange, especificamente, as seguintes operações:

- I - 009 emitir Cheques;
- II- 010 abrir contas de depósitos;
- III- 011 autorizar cobrança;
- IV - 018 utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- V - 020 receber, passar recibo e dar quitação;
- VI - 026 solicitar saldos, extratos e comprovantes;

Wellington Carlos Silva
Prefeito municipal

(Continua na próxima página)